

CARTILHA **enade**2023

Universidade Federal de Alagoas

**O que é
o Enade?**

**É obrigatório
participar?**

Tire suas
dúvidas!



Expediente

Gestão

Reitor
Josealdo Tonholo

Vice-reitora
Eliane Cavalcanti

Pró-reitor de Graduação
Amauri Barros

Procurador Educacional Institucional
Deywid Melo

Bolsista PEI
Programação Visual
Alisson Fernandes



Apresentação

Caros estudantes(as),

Nós da Procuradoria Educacional Institucional (PEI) da Ufal organizamos esta cartilha com o objetivo de sanar algumas dúvidas sobre o **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes**, o Enade. Trazemos a seguir algumas perguntas que os estudantes habilitados para o Enade costumam fazer e, com isso, esperamos o engajamento e participação daqueles(as) que forem convocados(as).

O Enade acontece em **duas etapas**, sendo a primeira o preenchimento do questionários do estudante, que será entre os dias **1º de setembro e 25 de novembro 2023**. Já a segunda etapa que será a aplicação das provas, acontecerá no dia **26 de novembro de 2023**.

Esperamos que a leitura dessa cartilha ajude a você a ficar por dentro dos principais pontos sobre o Enade, mas caso ainda fique com dúvidas, não deixe de procurar a coordenação de seu curso ou nos procurar por meio do nosso endereço eletrônico: **pi@reitoria.ufal.br**, ou mesmo presencialmente, na nossa sala que fica na reitoria.

Até breve!



Sumário

1. O que é Enade?	4
2. Quais estudantes e de quais cursos farão Enade da Ufal	4
2.1 Relação dos cursos contemplados (2023)	5
3. É obrigatório estudar para participar do Enade?	6
4. Qual o impacto do Conceito Enade para o curso e para a Universidade?	6
5. O que estudante ingressante ou concluinte precisa fazer no sistema?	6
6. Estudante pode pedir para usar seu nome social? Como fazer?	7
7. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte de estudantes concluintes?	7
8. Qual o prazo do preenchimento do questionário de estudante?	7
9. Qual o passo a passo para o acesso de estudante ao sistema Enade?	7
10. Qual a data e horário da prova e o que levar?	8
11. Como estudante deve se preparar para o exame?	8
12. Quando e onde serão divulgados os resultados?	8
13. Quando é possível solicitar dispensa de prova?	9
14. Orientações para questionário do estudante?	10
15. Orientações para a prova.	10
16. Observações sobre “EDITAL N° 75, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023”.	11

1. O que é Enade?

O Enade é um exame que **avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação** em relação aos conteúdos programáticos, competências e habilidades necessárias à formação geral e profissional, e o nível de atualização com relação à realidade brasileira e mundial.

O processo é regido por um cronograma no edital, que inclui etapas como acesso de coordenadores, inscrições, preenchimento do formulário de estudante e aplicação da prova, preenchimento de formulário de coordenador e divulgação de resultados. O Enade avalia anualmente estudantes ingressantes e concluintes de alguns cursos de graduação, por área do conhecimento, com o enquadramento feito pelo Inep.

A gestão da Ufal e as coordenações de curso não definem quais cursos ou estudantes devem fazer o exame, mas o enquadramento do INEP, conforme o ciclo avaliativo



Veja o Edital 2023
no diário oficial

2. Quais estudantes e de quais cursos farão Enade da Ufal em 2023?

Os critérios do Inep para participação incluem:

Ingressantes

Que iniciaram o curso em 2023 e tenham até 25% da carga horária mínima integralizada;

Concluintes

Que tenham integralizado pelo menos 80% da carga horária mínima até 31 de agosto de 2023 e não tenham colado grau, ou que tenham previsão de integralização até 31 de julho de 2024.

Serão avaliados **23 cursos** de bacharelado em todos os campi da Ufal. Veja a lista dos cursos no site do Inep.

2.1 Relação dos cursos contemplados (2022)

Campus A.C. Simões

Bacharelados

Arquitetura e Urbanismo
Enfermagem
Engenharia Ambiental
Engenharia Civil
Engenharia de Computação
Engenharia Química
Farmácia
Medicina
Nutrição
Odontologia

Campus do Sertão /Sede Delmiro Gouveia

Bacharelados

Engenharia Civil
Engenharia de Produção

Campus Arapiraca/ Sede

Bacharelados

Agronomia
Arquitetura e Urbanismo
Enfermagem
Medicina
Zootecnia

UE Penedo

Bacharelado

Engenharia de Produção

Campus CECA

Bacharelados

Agronomia
Engenharia Florestal
Zootecnia
Engenharia Elétrica

UE Viçosa

Bacharelado

Medicina Veterinária

3. É obrigatório estudante participar do Enade?

Sim. De acordo com a lei e portaria normativa, o Enade é componente curricular obrigatório na graduação. Se um/uma estudante habilitado/a não participar sem justificativa, não poderá colar grau até agosto de 2024, conforme o edital N° 37 de 25 de maio de 2023.



[Planalto.gov](https://www.planalto.gov.br)
[Portaria Normativa MEC](#)

4. Qual o impacto do Conceito Enade para o curso e para a Universidade?

O Conceito Enade (1-5) considera o número de estudantes que fizeram o exame com resultados válidos e seu desempenho na Formação Geral e Componente Específico. Esse resultado é utilizado para criar outros indicadores, como o IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado) e o CPC (Conceito Preliminar de Curso).

Ambos os indicadores compõem também o Índice Geral de Cursos (IGC) da universidade, tendo as notas de estudantes um impacto direto na avaliação do curso. O atual conceito da Ufal (IGC) é 4, numa escala que vai de 1 a 5.

5. O que estudante ingressante ou concluinte precisa fazer no sistema Enade?

Estudantes ingressantes não precisam acessar o sistema Enade. Apenas devem acessar o Sieweb e atualizar as informações, caso necessário, em seu cadastro.

Já estudantes concluintes devem acessar o sistema Enade para completar seu cadastro, responder ao questionário a partir do dia 1º de setembro até 25 de novembro e realizar o exame no dia 26 de novembro de 2023. Devem também acessar o Sieweb e atualizar as informações necessárias em seu cadastro.



[Acessar o Sistema Enade](#)

[Acessar o SieWEB Módulo Acadêmico](#)

6. Estudante pode pedir para usar seu nome social? Como fazer?

Sim. Para isso, deve solicitar atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social no período de 1º a 8 de setembro de 2023.

7. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte de estudantes concluintes?



De 27 de julho a 18 de novembro de 2023.

8. Qual o prazo do preenchimento do questionário do estudante?



De 1º de setembro a 25 de novembro de 2023.

9. Qual o passo a passo para o acesso de estudante ao sistema Enade?

1. Acesse o sistema Enade para concluir o cadastro. Para isso, escolha a opção entrar com Gov.br e depois entrar como estudante.

2. Em seguida, insira seu CPF. Ao entrar no sistema, verifique seus dados e acrescente ou altere alguma informação necessária antes de salvar. Feito isso, estará concluído seu cadastro no sistema Enade.

3. A partir do dia 1º de setembro, você poderá preencher o questionário, que fica disponível do lado esquerdo.

Caso não tenha acesso ao gov.br, faça seu cadastro antes do passo a passo.



10. Qual a data e horário da prova e o que levar?

A prova do Enade será aplicada no dia 26 de novembro de 2023 (domingo).



Horário de Brasília-DF

Abertura dos portões: 12h

Fechamento dos portões: 13h

Início da prova: 13h30

Término da prova: 17h30



Para garantir que estará no local certo da prova: consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição.

Os participantes devem levar:



Documento de identidade válido;



Caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.



Para estudantes que solicitarem atendimento especializado, consultar detalhes no edital

11. Como estudante deve se preparar para o exame?

Deverá pesquisar as provas das edições anteriores, analisando a metodologia das questões e discutindo com seus professores e com a coordenação de cursos pontos referentes aos conteúdos explorados no exame, participando dos eventos organizados pela coordenação de seu curso, bem como seminário realizado pela Procuradoria Educacional Institucional (PEI)

Provas e Gabaritos do Enade



12. Quando e onde serão divulgados os resultados do exame?

A lista de estudantes em situação regular será divulgada em 4 de janeiro de 2024.

Os resultados individuais do desempenho no Enade 2023 serão acessíveis pelo estudante por meio do Boletim de Desempenho do Estudante.

Os resultados dos cursos, IES e áreas de avaliação estarão disponíveis para consulta pública em meios como o Diário Oficial da União, Sistema Enade, Sistema e-MEC e Portal do Inep, apresentados como conceitos, relatórios e microdados, conforme o tipo de informação divulgada.

13. Quando é possível solicitar dispensa de prova?

A solicitação de dispensa de prova pelo estudante pode ser feita no período de 4 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024.

O processo de solicitação de dispensa de prova é destinado aos casos em que o estudante não compareceu ao local de aplicação de prova designado pelo Inep.

Solicitação de dispensas de responsabilidade do estudante:

- Compromissos **profissionais**:

Trabalho - apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia da aplicação da prova do Enade

- Ocorrências de **ordem pessoal**:

Acidentes; Assalto; Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação: Apresentação de boletim de ocorrência com data no dia da aplicação da prova;

Casamento: Apresentação de certidão, ocorrido em até 9 dias de antecedência;

Luto: Apresentação de certidão de óbito, ocorrido em até 9 dias da data da prova, de cônjuge, companheiro, dependente ou de qualquer parente, consanguíneo ou afim, até terceiro grau;

Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador;

Saúde: Apresentação de atestado médico ou odontológico;

Maternidade: atestado médico;

Paternidade: Apresentação de certidão de nascimento ou de adoção;

Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação: mediante comprovação;

Concurso público ou processo seletivo de trabalho: mediante comprovação;

Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado: mediante comprovação;

Privação de liberdade: mediante comprovação

Solicitação de dispensas de responsabilidade do coordenador do curso:

- Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade;

- Ato institucional da IES

14. Orientações para questionário do estudante?

As questões de 1 a 26 do questionário do estudante são de ordem **pessoal**, que são respondidas de acordo com a realidade social, econômica e acadêmica:

12 (que trata do auxílio permanência);
15 (que trata das formas de ingresso na instituição por políticas afirmativas ou inclusão social)
24 (que aborda se o aluno teve oportunidade de aprendizado de idioma estrangeiro).

As questões 27 a 42/45/ 47-51/54-58/66 são relativas a **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA DOS CURSOS**, devendo ser esclarecidas pelos coordenadores/professores de seus respectivos cursos que tratam de aspectos metodológicos do curso, relação teoria/prática e professor/aluno, plano de ensino, desenvolvimento do pensamento crítico reflexivo com base nas discussões teóricas propostas no curso, atuação da coordenação de curso, TCC, estágio supervisionado, etc.

Atividades subsidiadas por PROGRAMAS INSTITUCIONAIS:

43 (Atividades de extensão universitária oferecida para os alunos);
44 (oportunidade em projetos de pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC);
45 (o curso ofereceu condições de os estudantes participarem de eventos internos e externos – Curso e instituição);
46(oportunidade para os estudantes atuarem como representantes de órgão colegiados);
52 (oportunidade de intercâmbio e/ou estágio no país);
53 (oportunidade de intercâmbio ou estágio em outro país);
67 (atividades de cultura, lazer e interação social promovidas pela instituição);
68 (disponibilidade de refeitório, cantinas e banheiro adequados – Instituição e Infraestrutura).

Questões sobre à INFRAESTRUTURA: 59 a 63 (quantitativo de funcionários, monitores, infraestrutura da sala de aula, disponibilidade de equipamentos e materiais para aulas práticas, ambientes e equipamentos para aulas práticas).

As questões 64 e 65 são relativas ao **REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO** disponível na biblioteca e a acervos virtuais.

15. Orientações para a prova.

A prova de **Formação Geral** terá 10 (dez) questões, sendo 1 (uma) discursiva e 9 (nove) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

A prova de **Componente Específico** de cada área de avaliação terá 30 (trinta) questões, sendo 1 (uma) discursiva e 29 (vinte e nove) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudo de casos.

Sobre a correção da prova o edital fala no item:

18.5 No cálculo da nota da parte da **Formação Geral**, será atribuído peso de 35% (trinta e cinco por cento) para a questão discursiva e de 65% (sessenta e cinco por cento) para as questões objetivas.

18.6 No cálculo da nota da parte do **Componente Específico**, será atribuído peso de 10% (dez por cento) para a questão discursiva e de 90% (noventa por cento) para as questões objetivas.

18.7 A nota do Enade 2023 será o resultado da média ponderada entre as notas das partes da **Formação Geral**, com peso de 25% (vinte e cinco por cento), e do **Componente Específico**, com peso de 75% (setenta e cinco por cento).

16. Observações sobre “EDITAL Nº 75, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023”.

No item 6. **DA SITUAÇÃO REGULAR DO ESTUDANTE**, incluir:

6.5.1 Alternativamente, a regularidade dos estudantes poderá ser verificada pela própria IES, entre os dias 1º de dezembro de 2023 e 03 de janeiro de 2024, mediante os seguintes procedimentos:

6.5.1.1 O estudante que **sair com o caderno de prova**, conforme previsto pelo item 16.1.31 do Edital, poderá entregar ao coordenador de curso, de forma voluntária, no mesmo dia da prova, após a aplicação, ou em qualquer outro dia posterior, a contracapa do caderno de prova que contempla um código alfanumérico de confirmação de presença no exame;

6.5.1.2 O coordenador de curso poderá **registrar a presença do estudante** na prova por meio da validação, junto ao Sistema Enade, do código alfanumérico constante na contracapa do caderno de prova;

6.5.1.3 O coordenador de curso deverá verificar se o estudante foi eliminado da prova do Enade 2023, por meio das informações da funcionalidade do Sistema Enade “Registro de Presença”. Conforme o item 17.2, **participantes eliminados da prova são considerados irregulares** junto ao Exame e não poderão ter a presença atestada pela IES;








O estudante com dispensa da prova do Enade deferida, terá regularidade perante o Exame somente se tiver finalizado o preenchimento do Questionário do Estudante no período previsto em edital.

Ainda tem dúvidas



Leia o edital do Enade 2023 com atenção. O documento descreve detalhadamente todas as etapas do processo.

-  [Edital do Enade 2023](#)
-  [Preenchimento do cadastro](#)
-  [Dúvidas frequentes \(FAQ\)](#)
-  [Não reconhece e-mail ou telefone cadastrado](#)
-  [Como recuperar a conta de acesso](#)

[IR PARA O SUMÁRIO](#)



UFAL

ufal.br